

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 346/2020

Requer a FUNDASS cópia na íntegra do Regimento Interno da Banda Municipal e obediência ao que versa sobre o desligamento de músicos.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei".

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa".

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Cristiano Teixeira Ribeiro, digne-se informar a esta Casa o que segue:

- 1) Requer da FUNDASS cópias do Regimento interno da Banda Municipal e explicações sobre o desligamento de músicos.
- 2) Quais motivos, previstos no regimento, levaram ao desligamentos de vários músicos da Banda Municipal?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 24 de novembro de 2020.

Autor

Gleivison Henrique Costa Gaspar Professor Gleivison Vereador